

Portaria n. 102, de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do professor Daniel da Fonseca Lins Junior, para regime de tempo parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de agosto de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba